

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**Assembleias Gerais
Ordinária e Extraordinária**

29 de abril de 2026



SUMÁRIO

MENSAGEM AOS ACIONISTAS	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	6
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	11
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	11
ITEM I - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025	11
ITEM II - DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	40
ITEM III - ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL	46
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	49
ITEM I - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	49
ANEXO I – PEDIDO DE PROCURAÇÃO	70



MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas,

Temos o prazer de convidá-lo(a)s para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE” ou “Assembleias”) do Banco do Estado do Pará S.A. (“Banpará” ou “Companhia”) a serem realizadas, de modo presencial, conforme abaixo:

Data: 29 de abril de 2026

Horário: 10h

Local: Auditório do Edifício Matriz, 5º andar, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém (PA) - CEP 66010-000.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), apresentamos a Proposta da Administração, documento necessário à realização da AGOE, com as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- Remuneração dos Administradores: i) revisão da Política de Remuneração dos Administradores; ii) fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo do art. 29, do Estatuto Social; iii) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/1976.

Contamos com a sua participação!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado do Pará S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGOE), que serão realizadas no dia **29 de abril de 2026**, às **10 horas**, de modo presencial, em sua sede social, no auditório do Edifício Matriz, 5º andar, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro Campina, Belém (PA) - CEP 66010-000, com as seguintes ordens do dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- a)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025;
- b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c)** Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a)** Remuneração dos Administradores: i) revisão da Política de Remuneração dos Administradores; ii) fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo do art. 29, do Estatuto Social; iii) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/1976.

Observações Gerais

- A Companhia esclarece que adotará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, ora convocadas, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.
- As Assembleias serão realizadas de modo presencial, pela natureza da reunião, que envolve deliberações formais e interação direta entre os acionistas, em consonância com as práticas institucionais adotadas pelo Banpará para esse tipo de evento.

- Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGOE estarão à disposição na Sede da Companhia e serão disponibilizados nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e de Relação com Investidores do Banpará (<https://ri.banpara.b.br/>).
- Para participação nas Assembleias, o acionista deverá apresentar: (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.
- Com o objetivo de organização das Assembleias, o instrumento de procuração e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados no 3º andar da sede da Companhia, na Av. Presidente Vargas nº 251, no Núcleo de Relações com Investidores, em Belém (PA), preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

Belém (PA), 27 de março de 2026.

GENYCE PIRES DE AMORIM

Presidente do Conselho de Administração



MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Introdução

Este Manual contém as informações necessárias sobre o funcionamento da Assembleia Geral do Banco do Estado do Pará S.A., bem como as orientações detalhadas para a participação dos acionistas, em observância às melhores práticas de Governança Corporativa e transparência das informações prestadas.

Nesse sentido, estão anexadas a este documento as matérias que serão objeto de deliberação, assim como documentos atrelados ao processo de participação no referido evento.

1. Informações sobre a Assembleia Geral

Segundo o artigo 17 do Estatuto Social, a Assembleia Geral é o órgão superior de deliberação, sendo constituída pela reunião dos acionistas, convocada pelo Conselho de Administração e nas demais formas previstas na Lei nº 6.404/1976 e no próprio Estatuto do Banpará.

De acordo com a Lei nº 6.404/1976, as Assembleias são divididas entre Ordinárias e Extraordinárias, diferenciando-se, sobretudo, pelas matérias que poderão ser abordadas e pela periodicidade de realização de cada uma.

As reuniões das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme Edital de Convocação, deverão ser publicadas em jornal de grande circulação e nas páginas de Relações com Investidores do Banco do Estado do Pará e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Todas as matérias a serem tratadas nesses conclaves deverão ser detalhadas na Proposta da Administração (anexada a este Manual).

No que se refere ao quórum para efetivação da reunião, observa-se o disposto no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976, o qual determina que a assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, “instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número”.

Destaca-se ainda que são disponibilizados nos sites ri.banpara.b.br (Relações com Investidores - Banpará), www.cvm.gov.br (CVM) e www.b3.com.br (B3) relatórios e os principais fatos do exercício que antecedem as assembleias, visando dar maior suporte aos acionistas.

1.1. Assembleia Geral Ordinária

A Assembleia Geral Ordinária deve ser realizada anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da instituição, de acordo com o art. 132 da Lei nº 6.404/1976.

Como o exercício social do Banpará tem “duração de um ano, iniciando em 1 (um) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro”, conforme artigo 69 do Estatuto Social do Banpará, a realização dessa reunião deverá ocorrer até o final de abril de cada exercício subsequente.

Nessa Assembleia deverão ser tratadas, no todo ou em parte, as temáticas constantes no próprio art. 132, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 6.404/1976.

1.2. Assembleia Geral Extraordinária

Demais assuntos de interesse da Sociedade deverão ser discutidos e deliberados em Assembleia Geral Extraordinária, que poderá ser convocada, inclusive, cumulativamente à Assembleia Geral Ordinária (nesse caso, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única - art. 131, § único, da Lei nº 6.404/1976) ou em outros períodos, de acordo com a legislação pertinente e necessidade da companhia.

1.3. Participação do Acionista

Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas devem observar o artigo 20 do Estatuto Social do Banpará, que versa sobre a suspensão de transferências de ações até 08 (oito) dias antes da realização de Assembleia Geral.

No concernente a forma de participação dos acionistas na Assembleia Geral, a legislação permite as opções dispostas a seguir:

1.3.1. Participação Presencial

O acionista deverá comparecer, no dia da reunião, no 5º andar do Edifício Sede do Banpará, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 251, com entrada pela Rua 28 de Setembro, no município de Belém-PA, portando seu documento de identidade com foto e o comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia. Para tanto, a administração da Companhia recomenda que o referido comprovante seja emitido com até 01 (um) dia útil de antecedência da data prevista para a realização da assembleia.

Acionistas pessoas jurídicas, como sociedades comerciais, fundos de investimento e entidades de previdência complementar, deverão ser representados em conformidade

com seus respectivos estatutos, contratos sociais ou regulamentos, conforme o caso, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério dos acionistas, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no seguinte endereço: Banco do Estado do Pará – A/C Núcleo de Relações com Investidores (NURIN) – Av. Presidente Vargas, nº 251, 3º andar – Campina, CEP nº 66010-000, Belém/PA ou apresentados por meio de protocolo digital no correio eletrônico ri_banpara@banparanet.com.br

1.3.2. Participação por Procuradores

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. O procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, devendo a procuração ter a firma do outorgante reconhecida em cartório. Com o objetivo de organização da Assembleia, o instrumento de procuração e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados no 3º andar da sede da Companhia, na Av. Presidente Vargas nº 251, no Núcleo de Relações com Investidores, em Belém (PA), preferencialmente até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral. As informações sobre pedido de procuração, nos termos do Anexo Q da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se no Anexo I deste documento.

1.3.3. Participação por Boletim de Voto à Distância

Conforme previsto na Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto nas Assembleias Gerais com o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia ou aos prestadores de serviço habilitados, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos:

- a) Via física do Boletim de Voto: disponibilizado em versão apta à impressão no site da CVM e no site de Relações com Investidores do Banpará (ri.banpara.b.br) na aba: “Governança Corporativa” e “Assembleias”, devendo preencher todos os

campos, com todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu (s) representante (s) legal (is). Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a consularização.

- b)** Acionista pessoa física: deve enviar cópia autenticada do documento de identificação com foto e comprovante de residência atual.
- c)** Acionista pessoa jurídica: deve enviar cópias autenticadas do último estatuto social ou contrato social consolidado, bem como dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e do documento de identidade com foto de seu representante legal.
- d)** Acionista Fundos de Investimento: deve ser enviado o último regulamento consolidado do fundo, estatuto social e documento de identidade com foto do representante legal.

Destaca-se que os documentos produzidos no exterior devem estar acompanhados da respectiva tradução juramentada.

Todos os documentos referidos acima deverão ser encaminhados à Companhia preferencialmente no correio eletrônico ri_banpara@banparanet.com.br ou para o seguinte endereço: Banco do Estado do Pará – A/C Núcleo de Relações com Investidores (NURIN) – Av. Presidente Vargas, nº 251, 3º andar – Campina, CEP nº 66010-000, Belém/PA.

Os documentos serão recebidos em até 04 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral, sob pena de desconsideração do voto.

A Companhia comunicará ao acionista acerca do recebimento e de sua aceitação, se for o caso, em tempo hábil, pelo endereço eletrônico indicado no boletim.

Os Boletins de Voto a Distância que não atenderem aos prazos e orientações dispostas serão desconsiderados.

Serão desconsiderados também, os Boletins de Voto a Distância dos acionistas que optarem por exercerem seu voto no momento da Assembleia.

2. Abuso do Direito de Voto e Conflito de Interesses

Segundo o artigo 115 da Lei nº 6.404/1976, a decisão tomada em decorrência do voto do acionista que possua conflito de interesse com a Companhia é anulável, com responsabilidade pelos danos causados e obrigação de transferir para a Companhia as vantagens obtidas indevidamente. Em outros termos, o acionista deve votar no interesse da Companhia, evitando causar danos a ela ou aos outros acionistas, ou buscar



vantagens indevidas que resultem em prejuízo para a Instituição ou aos outros acionistas.

De igual maneira, o acionista controlador deve usar o poder que detém com o fito de proporcionar à Companhia a realização do seu objetivo social, respondendo por danos causados por atos praticados com abuso de poder. Essa responsabilidade se estende também na relação com os demais acionistas da empresa, assim como com os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses devem lealmente respeitar e atender, conforme artigo 116, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores(as) acionistas,

Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022, a Administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. as seguintes propostas relativas às matérias incluídas na ordem do dia das Assembleias:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ITEM I - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025

Em atendimento ao artigo 10, inciso III, da Resolução CVM nº 81/2022, são apresentadas a seguir as informações que compõem o Item 2 do Formulário de Referência, com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ativo total do Banco alcançou o montante de R\$ 19.508.380 mil, aumento de 8,59% quando comparado com 2024, em decorrência, principalmente, do crescimento da carteira de crédito, apresentando um ROA de 1,04%

A carteira de crédito alcançou R\$ 15.575.831 mil, incremento de 9,05% em relação ao mesmo período do ano anterior. Além disso, o Banco encerrou o exercício com R\$ 593.043 mil na conta de provisão acumulada para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, um acréscimo de 25,24% quando comparado a 2024. A proporção da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em relação à carteira de crédito corresponde a 3,81%.

O volume das captações totalizou R\$ 16.289.930 mil, aumento de 8,88% em relação ao ano de 2024, sendo R\$ 980.092 mil em depósito à vista, R\$ 10.000.689 mil em depósito a prazo, R\$ 2.145.141 mil em poupança, R\$ 138.958 mil em depósitos interfinanceiros, R\$ 2.604.323 em letras financeiras e R\$ 420.727 mil em compromissadas.

O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 2.242.664 mil, aumento de 6,48% quando comparado com 2024, reflexo da incorporação do resultado ao período. O índice de retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROE) alcançou 9,10%.

b) Estrutura de capital

O montante da dívida do Banpará, compreendido pelas contas do Passivo, ficou em R\$ 17.265.716 mil em 31 de dezembro de 2025, sendo que em 2024 era de R\$ 15.858.097 mil. O Capital de Terceiros possui maior participação na composição da estrutura de Capital, 88,50%, dentro da normalidade de uma estrutura de bancos, com aumento de 0,22 pontos percentuais em relação ao ano de 2024.

Estrutura de Capital – R\$ Mil	Em 31 de dezembro de			▲%	▲%
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Capital de Terceiros	17.265.716	15.858.097	15.155.281	8,88%	4,64%
Capital Próprio	2.242.664	2.106.280	1.908.309	7,18%	10,37%
Total	19.508.379	17.964.377	17.063.590	8,68%	5,28%
% Capital Próprio	11,50%	11,72%	11,18%	-1,87%	2,86%
% Capital Terceiros	88,50%	88,28%	88,82%	0,25%	-0,36%

O Patrimônio de Referência - PR encerrou o ano de 2025, com R\$ 2.254.494 mil, apresentando um aumento de 17,57% em relação ao mesmo período em 2024, impulsionado pelo resultado líquido de R\$ 200.857 mil em 2025 e pela emissão de Letras Financeiras Subordinadas de Nível II, que acrescentaram R\$ 214.075 mil ao PR, fortalecendo a estrutura de capital da Instituição.

O montante da parcela de RWA, em 31 de dezembro de 2025, totalizou R\$ 13.534.415 mil, representando um crescimento de 6,48% em relação ao mesmo período em 2024. Esse aumento decorreu, principalmente, da elevação das parcelas RWACPAD, que apresentou crescimento de 7,26% e RWAMPAD, com aumento de 74,89%, influenciado pelo crescimento da parcela RWACAM. No que se refere à parcela RWAOPAD, observou-se uma redução de 0,16% no período, decorrente do processo das análises internas relacionadas à aplicação da metodologia de apuração do risco operacional, conforme estabelecido pela Resolução BCB nº 356/2023.

O índice de Basileia - IB registrado, em 31 de dezembro de 2025, foi de 16,66%, superior ao mínimo exigido pelo órgão regulador, com um aumento de 1,57 p.p. em comparação ao mesmo período em 2024.

No que se refere ao acompanhamento do IRRBB, verificou-se uma redução de alocação de capital de 15,36%. Nesse contexto, o Banpará apresenta margem sobre o

PR de R\$ 534.670 mil, alocando capital suficiente para cobrir o risco de taxas de juros da carteira bancária.

Descrição – R\$ Mil	Em 31 de dezembro de			▲%	▲%
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Patrimônio de Referência - PR	2.254.494	1.917.533	1.772.301	17,57%	8,19%
Nível I	2.040.419	1.917.533	1.772.301	6,41%	8,19%
Capital Principal	2.040.419	1.917.533	1.772.301	6,41%	8,19%
Capital Complementar*	-	-	-	-	-
Nível II*	214.075	-	-	-	-
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	13.534.415	12.710.944	11.769.884	6,48%	8,00%
Exposição ao Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	11.920.763	11.113.505	10.505.647	7,26%	5,79%
Exposição ao Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	43.587	24.923	75.747	74,89%	-67,10%
Exposição ao Risco da Variação da Taxa de Juros Prefixadas - RWA _{JUR1}	6.988	9.419	10.324	-25,81%	-8,77%
Exposição ao Risco da Variação da Variação Cambial - RWA _{CAM}	36.598	15.504	65.423	136,06%	-76,30%
Exposição ao Risco de Variação Qualidade Creditícia Contraparte - RWA _{CVA}	1	-	-	-	-
Exposição ao Risco Operacional - RWA_{OPAD}	1.570.065	1.572.516	1.188.490	-0,16%	32,31%
Alocação de Capital para o IRRBB	298.710	352.935	315.394	-15,36%	11,90%
Valor da Margem sobre o PR	534.670	229.949	221.069	132,52%	4,02%
Índice de Basileia Banpará – IB**	16,66%	15,09%	15,06%	1,57p.p.	0,03p.p.

* O Banpará não possui Capital Complementar.

** O Banpará emitiu LFSN, o que compõe o PR Nível II a partir de JUL/2025.

*** A variação para o IB foi considerada em pontos percentuais (p.p.).

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Banco do estado do Pará S.A. mantém reserva de ativos líquidos compatível com seu perfil de risco, porte e complexidade operacional, com vistas a assegurar o cumprimento tempestivo de suas obrigações, inclusive em cenários de estresse. A Instituição realiza o monitoramento contínuo e prospectivo da posição de liquidez e dos fluxos de caixa, visando identificar preventivamente descasamentos e potenciais oscilações na liquidez de curto e médio prazo. A gestão de liquidez é prioridade estratégica e é conduzida em conformidade com os limites e indicadores estabelecidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS), com destaque para o Limite Mínimo de Liquidez (LML) e para o Pré-acionador do Plano de Contingência (PAPCo), que atuam como instrumentos formais de controle e governança.

Em 2025, a efetividade dessa estrutura refletiu-se na manutenção de níveis robustos de liquidez, evidenciados pelo crescimento de 85,6% do caixa livre, composto

pelos ativos líquidos da Instituição, em relação a 2024, superando inclusive os patamares observados em exercícios anteriores. Esse desempenho reforça a solidez da posição de liquidez do Banpará, assegurando a capacidade de honrar obrigações financeiras esperadas e inesperadas, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Composição Caixa Livre – R\$ Mil	Em 31 de dezembro de			▲ %	▲ %
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Ativo Realizável	19.190.032	17.683.695	16.868.638	8,52%	4,83%
Disponibilidades	210.737	220.764	212.413	-4,54%	3,93%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	415.165	391.524	602.621	6,04%	-35,03%
Tit. e Valores Mobiliários e Instrumentos Fin. derivativos	1.713.817	1.721.615	1.851.201	-0,45%	-7,00%
(-) Captações no Mercado Aberto	(420.727)	(1.299.950)	(1.100.173)	-67,64%	18,16%
Caixa Livre	1.918.992	1.033.952	1.566.062	85,60%	-33,98%
Caixa Livre / Depósitos	14,47%	8,36%	12,16%	72,37%	-31,00%
Caixa Livre / Ativos Realizáveis	10,00%	5,85%	9,28%	71,03%	-37,02%

Além dos ativos, os resultados de 2025 também evidenciaram crescimento nos depósitos, com destaque para a carteira de depósitos a prazo, responsável por 75,39% da composição dos depósitos totais e que, na contramão do ocorrido no ano anterior, cresceu 12,28%, evidenciando sua atratividade em razão das taxas competitivas e da credibilidade da instituição no mercado. Ao final de 2025, o caixa livre representava 14,47% dos depósitos totais. Apresenta-se, a seguir, a evolução dos saldos de depósitos nos últimos anos, a qual demonstra o fortalecimento contínuo e estrutural da base de captação do Banco.

R\$ Mil	Em 31 de dezembro de						▲ %	▲ %
	2025		2024		2023		25/24	24/23
	Saldo	% Dep. Total	Saldo	% Dep. Total	Saldo	% Dep. Total		
Depósitos à Vista	980.092	7,39%	964.688	7,83%	863.389	6,71%	1,60%	11,73%
Depósitos de Poupança	2.145.141	16,17%	2.000.968	16,24%	1.777.554	13,81%	7,21%	12,57%
Depósito a Prazo	10.000.689	75,39%	8.907.281	72,30%	9.779.872	75,96%	12,28%	-8,92%
Depósitos Interfinanceiros	138.958	1,05%	446.524	3,62%	454.299	3,53%	-68,88%	-1,71%
Depósitos Totais	13.264.879	100,00%	12.319.460	100,00%	12.875.114	100,0%	7,67%	-4,32%

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O *Funding* passou de R\$ 15,241 bilhões ao final de 2024 para R\$ 16,600 bilhões em 2025, refletindo, principalmente, a expansão dos depósitos a prazo e de instrumentos de dívida, com destaque para as captações de varejo via Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras Financeiras (LF). Adicionalmente, destaca-se a primeira emissão privada de Letra Financeira Subordinada Nível II (LFSN) pelo Banpará, destinada a investidores institucionais. Os recursos captados foram integralizados ao Capital de Nível II do Patrimônio de Referência (PR), otimizando a estrutura de capital da instituição.

Valores em R\$ (Mil)	Em 31 de dezembro de			▲%	▲%
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Depósitos Totais	13.264.879	12.319.460	12.875.114	7,67%	-4,32%
Captação no Mercado Aberto	420.727	1.299.950	1.100.173	-67,64%	18,16%
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	2.604.323	1.342.212	508.329	94,03%	164,04%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	310.295	279.903	52.352	10,86%	434,66%
Funding Total	16.600.225	15.241.525	14.535.968	8,91%	4,85%
Depósito Compulsório Banco Central	350.899	338.661	277.359	3,61%	22,10%
Carteira de Crédito Líquida	14.982.788	13.809.745	12.608.306	108,94%	109,53%
Carteira de Crédito	15.575.830	14.282.848	12.940.912	109,05%	110,37%
Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	593.042	473.103	332.605	125,35%	142,24%
Carteira de Crédito Líquida / Depósitos Totais	112,95%	112,10%	97,73%	100,76%	114,47%

Essa diversificação do portfólio contribuiu para o crescimento de 8,91% no exercício e, adicionalmente, reforça os indicadores de capital e liquidez, conferindo ao Banco maior solidez para a expansão da carteira de crédito e o adequado suporte às suas atividades.

O Banpará mantém estratégia de fortalecimento do relacionamento com seu público-alvo, consolidando sua atuação no mercado financeiro.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As fontes de financiamento destinadas ao capital de giro e aos investimentos em ativos não circulantes, previstas para a cobertura de eventuais deficiências de liquidez, encontram-se devidamente descritas no Plano de Contingência de Liquidez. O referido documento estabelece responsabilidades, estratégias e procedimentos a serem adotados em cenários de estresse de liquidez.

As medidas previstas estão estruturadas conforme o nível de severidade das crises de liquidez, contemplando, entre outras, as seguintes ações: esforço da captação de recursos junto a clientes; redução de despesas; utilização de redescontos; emissão de Certificados de Depósito Interbancário (CDI) e de Letras Financeiras (LF); emissão de Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE); acesso às Linhas de Liquidez do Banco Central do Brasil; venda parcial ou total de ativos; interrupção parcial da concessão de novas operações de crédito; cessão de créditos da carteira comercial; e aporte de capital.

Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Banpará manteve seus estoques de ativos líquidos em níveis adequados, permanecendo consistentemente acima dos limites e indicadores estabelecidos para o risco de liquidez, conforme definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e na Política Institucional de Gestão Financeira.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Banpará realiza acompanhamento contínuo da estrutura de endividamento, monitorando custo médio, perfil de vencimentos e cumprimento das obrigações contratuais, com foco na manutenção da liquidez e na adequada gestão do risco financeiro.

Em 2025, a Tesouraria Institucional realizou captação de recursos junto a instituições parceiras, destacando-se:

- R\$ 100 milhões captados via Letra de Crédito Imobiliário Institucional, diversificando seus títulos emitidos visando redução dos custos de captação.
- R\$ 160 milhões captados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) Institucional de curto prazo, buscando reforço para o capital de giro.
- R\$ 131 milhões captados em Certificados de Depósito Interbancário (CDI), por meio de operações de reciprocidade com CDI Rural para cumprimento de exigibilidade, mitigando riscos e reduzindo o impacto na liquidez.
- R\$ 200 milhões em Letra Financeira Subordinada de Nível II (LFSN) que reforça o Índice de Basileia por meio da integralização do Capital de Nível II do Patrimônio de Referência da instituição.

A parceria com instituições e a capacidade do Banpará obter recursos no mercado com custos competitivos e alinhados à estratégia por meio de emissão de títulos evita

a necessidade de firmar contratos de empréstimo e financiamentos com maiores custos.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Banpará mantém captação de longo prazo por meio de Letra Financeira Subordinada Nível II (LFSN) no montante de R\$ 200 milhões, instrumento elegível a Capital Nível II, com prazo de 10 anos, remuneração atrelada a CDI + e estrutura subordinada, contribuindo para o fortalecimento do capital regulatório e da estrutura de *funding* de longo prazo.

Passivo Exigível – R\$ Mil	Em 31 de dezembro de			▲ %	▲ %
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Depósitos Totais	13.264.879	12.319.460	12.875.114	7,67%	-4,32%
Captação de Mercado Aberto	420.727	1.299.950	1.100.173	-67,64%	18,16%
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	2.604.323	1.342.212	508.329	94,03%	164,04%
Relações Interfinanceiras	139.049	104.382	102.019	33,21%	2,32%
Relações Interdependências	-	3.816	18.572	-100%	-79,45%
Outras Obrigações	520.610	508.373	493.811	2,41%	2,95%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	310.295	279.903	52.352	10,86%	434,66%
Capital de Terceiros Total	17.259.884	15.858.096	15.150.370	8,84%	4,67%
Patrimônio Líquido Ajustado	2.257.408	2.106.280	1.908.309	7,18%	10,37%
Passivo Total	19.523.124	17.964.377	17.063.590	8,68%	5,28%

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

No que compete ao Banpará, a ordem de precedência em um eventual concurso universal de credores, considerar-se-ia a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível, conforme determina a Lei nº 11.101/2005, art. 83:

Obrigações de acordo com a precedência - Valores em R\$ (Mil)	Em 31 de dezembro de			▲ %	▲ %
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Obrigações Trabalhistas	108.384	117.975	110.527	-8,13%	6,74%
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	73.028	54.958	49.600	32,88%	10,80%
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3.782	3.963	4.648	-4,56%	-14,74%
Credores Diversos	11.271	18.540	25.037	-39,20%	-26,00%
Outras Obrigações	323.558	312.182	303.716	3,64%	2,80%
Sociais e Estatutárias	586	755	5.195	-22,33%	-85,50%
Total do Passível Exigível	520.610	508.373	498.723	-22,33%	1,93%

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à

alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O Banpará não possui restrições em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários ou alienação de controle societários.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O Banpará atua como agente financeiro repassador de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Geral de Turismo (Novo Fungetur), destinados ao financiamento de operações de crédito de médio e longo prazos. Os limites aprovados para o Banpará totalizam R\$ 307 milhões, sendo R\$ 100 milhões provenientes do BNDES e R\$ 207 milhões do Fungetur. Ao final de 2025, o saldo das operações de crédito realizadas com recursos de repasses correspondeu a 34,5% do limite do BNDES e a 100% do limite do Fungetur, perfazendo 78,7% do limite total disponível.

Além dos recursos de repasse, o Banpará também opera linhas de crédito rural com recursos próprios (obrigatórios e livres) destinadas ao atendimento das necessidades de agricultores e produtores rurais de pequeno, médio e grande porte, nas finalidades de custeio e investimento contribuindo para o fortalecimento e o desenvolvimento da cadeia agropecuária paraense.

Saldo atualizado das carteiras:

Linha / Produto	Período	Valor de Saldo	Valor disponível na carteira	% Equivalente utilizada	Saldo Remanescente
BNDES Finame	4T2025	R\$ 33.886.451,58	R\$100.000.000,00	34,5%	R\$ 65.408.950,21
BNDES Automático		R\$ 704.598,21			
Total BNDES		R\$ 34.591.049,79			
FUNGETUR Capital de giro		R\$ 67.173.998,54	R\$207.056.229,43	100%	R\$ 0,00
FUNGETUR-investimento		R\$ 131.972.121,54			
Total FUNGETUR		R\$ 199.146.120,08			
Total*		R\$ 233.737.169,87	R\$ 307.056.229,43	78,7%	R\$ 65.408.950,21

* A diferença de cálculo entre as colunas “valor de saldo” e “saldo de carteira” para as linhas do produto Fungetur, se devem aos seguintes fatos:

1. A linha Projeto de Investimento realiza suas liberações de forma parcelada, ou seja, há operações contratadas com saldos pendentes de liberação;
2. A linha Fungetur capital de giro está em estágio de amortização de principal, ocasionado a redução do saldo de carteira acumulado.

Recursos Próprios:

Linha / Produto	Período	Valor de Saldo	Valor Exigibilidade Crédito Rural	% Equivalente utilizada	Saldo remanescente
CRÉDITO RURAL	4º Trimestre	R\$ 91.349.810,82	R\$ 271.046.957,30	33,7%	R\$ 179.697.146,48
Total	-	R\$ 91.349.810,82	R\$ 271.046.957,30	33,7%	R\$ 179.697.146,48

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As principais variações no ativo total do Banco se concentram nas Relações Interfinanceiras/Interdependências e nos ativos permanentes. Destaca-se, entre estes, o crescimento dos permanentes – imobilizado, entre os anos de 2024 e 2025, de 42,34% reflexo dos investimentos do Banpará na expansão de sua estrutura tecnológica.

No passivo a principal variação é observada no crescimento das captações que mantiveram os níveis de liquidez do Banco em patamares adequados frente a estratégia de expansão dos negócios. As captações cresceram em depósitos de poupança (7,21%) e Depósitos a Prazo (12,28%), quando comparado com o ano anterior.

ATIVO Valores em R\$ (Mil)	Em 31 de dezembro de			▲ %	▲ %
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Circulante e Não Circulante	19.175.287	17.683.696	16.868.638	8,43%	4,83%
Disponibilidade	210.737	220.764	212.413	-4,54%	3,93%
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	415.165	391.524	602.621	6,04%	-35,03%
Títulos e Valores mobiliários	1.609.906	1.721.615	1.851.201	-6,49%	-7,00%
Operações de Crédito	14.753.157	13.612.385	12.428.527	8,38%	9,53%
Relações Interfinanceiras/Interdependências	1.005.759	783.757	897.219	28,33%	-12,65%
Outros Créditos	1.077.437	941.237	865.513	14,47%	8,75%
Outros Valores e Bens	13.959	12.415	11.144	12,44%	11,41%
Permanente	333.092	280.681	194.953	18,67%	43,97%
Investimentos	28	28	28	0,00%	0,00%
Imobilizado	130.819	91.906	58.916	42,34%	55,99%
Intangível	202.245	188.747	136.008	7,15%	38,78%
Total do Ativo	19.508.3804	17.964.377	17.063.590	8,59%	5,28%

PASSIVO				▲ %	▲ %
Valores em R\$ (Mil)	2025	2024	2023	25/24	24/23
Circulante e Não Circulante	17.265.716	15.858.097	15.155.282	8,88%	4,64%
Depósitos	13.264.879	12.319.460	12.875.114	7,67%	-4,32%
Depósitos à Vista	980.092	964.688	863.389	1,60%	11,73%
Depósitos de Poupança	2.145.141	2.000.968	1.777.554	7,21%	12,57%
Depósitos Interfinanceiros	138.958	446.524	454.299	-68,88%	-1,71%
Depósitos a Prazo	10.000.689	8.907.281	9.779.872	12,28%	-8,92%
Captações no Mercado Aberto	420.727	1.299.950	1.100.173	-67,64%	18,16%
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	2.604.323	1.342.212	508.329	94,03%	164,04%
Relações Interfinanceiras	139.049	104.382	102.019	33,21%	2,32%
Relações Interdependências	0	3.816	18.572	-100%	-79,45%
Obrigações por Empréstimos	81.768	89.796	9.577	-8,94%	837,62%
Obrigações repasses no País-Instit. Oficial	228.527	190.109	42.775	20,21%	344,44%
Outras Obrigações	526.404	508.373	498.723	3,55%	1,93%
Contratos de câmbio	38	-	-	0%	-
Patrimônio Líquido	2.242.664	2.106.280	1.908.308	6,48%	10,37%
Capital Social	1.881.601	1.881.601	1.473.122	0%	27,73%
Reserva de Lucro	380.667	227.191	435.187	67,55%	-47,79
Ajuste ao Vlr. De Mercado	-19.604	-2.512	-	680,43%	100%
TOTAL DO PASSIVO	19.508.379	17.964.377	17.063.590	8,59%	5,28%

2.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Em 2025, o Banpará fortaleceu sua posição como referência no setor bancário, presente em todos os 144 municípios do Estado do Pará. Como parte de sua estratégia de expansão e fortalecimento da rede presencial de atendimento, inaugurou em 11 de março de 2025 a Agência Marambaia, localizada em Belém. Com isso, passou a contar com 164 agências, 35 postos de atendimento presencial, 3 caixas avançados e 38 pontos de atendimento eletrônico, números que refletem sua ampla capilaridade, compromisso com a bancarização e a forte disseminação de seus produtos e serviços em todo o território paraense.

A Carteira Comercial foi o principal motor dos resultados financeiros, sustentada por um portfólio diversificado que inclui Pessoa Jurídica, Crédito Consignado, Banparacard, Cheque Especial, Cartão de Crédito e outras soluções, como linhas sazonais e a Antecipação do Imposto de Renda.

No que diz respeito a Carteira de Câmbio, A principal fonte de receita é o Spread Cambial, que representa a diferença entre as taxas de compra e venda de moedas

estrangeiras. Esse spread é influenciado por fatores como volatilidade cambial, oferta e demanda no mercado de câmbio e políticas monetárias nacionais e internacionais.

Além disso, a receita também é composta por tarifas e comissões, cujos valores estão estabelecidos na tabela de tarifas da instituição. Essas tarifas incluem, mas não se limitam a:

- Taxas por remessas internacionais;
- Emissão de documentos relativos a operações de comércio exterior;
- Tarifas sobre cartas de crédito e operações documentárias;
- Comissões sobre operações de câmbio contratado.

Outro componente relevante da receita são os juros sobre as operações de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), sendo este último denominado “deságio” praticado nas operações.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2025, a Carteira Comercial alcançou R\$ 13,24 bi, registrando crescimento de 6% em relação a 2024 (R\$ 12,44 bi). O resultado foi impulsionado principalmente pelas operações de consignado, que atingiram R\$ 11,17 bi, crescimento de 6%, e pelo segmento Pessoa Jurídica, que evoluiu para R\$ 384,6 mi, representando aumento de 35%.

Entre os produtos de crédito rotativo, destacaram-se o Cartão de Crédito, que alcançou R\$ 241,6 mi, crescimento de 34%, e o Cheque Especial, que atingiu R\$ 17,9 mi, apresentando expansão de 257% no período. O Banparacard manteve relativa estabilidade, totalizando R\$ 1,23 bi.

A Carteira de Serviços atingiu R\$ 231,4 mi, crescimento de 6% em relação ao exercício anterior (R\$ 218,7 mi), com destaque para os Pacotes de Serviços PF, que alcançaram R\$ 128,4 mi, além das Tarifas Bancárias, que totalizaram R\$ 33,3 mi.

A Carteira de Fomento apresentou crescimento expressivo, passando de R\$ 310,0 mi para R\$ 457,6 mi, expansão de 48%, impulsionada principalmente pelo FUNGETUR, que atingiu R\$ 199,1 mi, crescimento de 113%, além das linhas Micro_Bio, Banpará Empodera, Energia Solar e Credturismo.

A Carteira de Captação totalizou R\$ 4,82 bi, crescimento de 14% em relação ao exercício anterior (R\$ 4,24 bi), com destaque para a LCI, que alcançou R\$ 688,2 mi, expansão de 161%, além da evolução da Poupança, que atingiu R\$ 2,15 bi.

As operações de Produtos de Cobrança alcançaram R\$ 402,1 mi, crescimento de 41% em relação a 2024 (R\$ 284,5 mi). A Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo (CBP) totalizou R\$ 68,7 mi, aumento de 31% frente ao exercício anterior (R\$ 52,3 mi).

Destaca-se ainda, o crescimento da Carteira Imobiliária, que atingiu R\$ 1,47 bi, crescimento de 24%, enquanto a Carteira Rural apresentou redução para R\$ 129,7 mi, variação de -12% no período.

Em relação à Carteira de Câmbio, os resultados operacionais foram impactados por uma série de fatores macro e microeconômicos, incluindo:

- Política Monetária e Taxa de Juros:

O ciclo de alta da Taxa Selic, iniciado em setembro de 2024 em resposta à aceleração da inflação e mantido em 2025, teve impactos diretos sobre o fluxo de capital estrangeiro no Brasil. Com juros mais altos, houve um aumento na atratividade de investimentos em renda fixa no país, resultando em maior entrada de capitais. Entretanto, também elevou os custos do crédito para empresas e reduziu a liquidez do mercado cambial.

- Volatilidade Cambial:

As flutuações nas taxas de câmbio exigiram uma gestão de risco eficiente por parte da instituição. A incerteza política e econômica em mercados emergentes, somada às decisões do *Federal Reserve (Fed)* sobre os juros nos Estados Unidos, gerou oscilações na cotação do dólar, afetando a previsibilidade das operações de comércio exterior.

- Política externa americana e a desvalorização do dólar:

A política cambial dos Estados Unidos, atrelada às decisões de juros do *Federal Reserve* e à postura da Casa Branca, gerou impactos profundos e globais, moldando fluxos de capital e inflação. No ano de 2025, se observou uma mudança na tendência, com o dólar perdendo força frente ao real e outras moedas, pressionado por cortes de juros nos EUA. Tais medidas forçaram mercados a mudanças de estratégia, considerando a relevância dos EUA na balança comercial, o que impactou diretamente o mercado.

DRE Valores em R\$ (Mil)	Em 31 de dezembro de			▲ %	▲ %
	2025	2024	2023	25/24	24/23
Receita da intermediação financeira	3.787.048	3.364.544	3.002.418	12,56%	12,06%
Operações de Crédito	3.386.009	3.033.688	2.631.859	11,61%	15,27%
Resultado de aplic. interf. e operações TVM	340.750	268.188	317.350	27,06%	-15,49%
Resultado de operações de câmbio	1.218	19.553	10.624	-93,77%	84,05%
Resultado das aplicações compulsórias	59.071	43.115	42.585	37,01%	1,24%
Despesa da intermediação financeira	-2.047.723	-1.515.608	-1.416.411	35,11%	7,00%
Operações de captação de mercado	-1.558.916	-1.097.134	-1.138.460	42,09%	-3,63%
Operações de Empréstimo/Repasse	-31.073	-24.595	-9.871	26,34%	149,16%
Provisão p/ perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-457.734	-393.879	-268.080	16,21%	46,93%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.739.325	1.848.936	1.586.007	-5,93%	16,58%
Outras Receitas (Despesas) operacionais	-1.360.018	-1.211.585	-1.068.713	12,25%	13,37%
Receitas de prestação de serviços	190.721	171.418	157.951	11,26%	8,53%
Receita de tarifas bancárias	47.570	53.895	53.183	-11,74%	1,34%
Despesas de pessoal	-838.903	-738.593	-654.193	13,58%	12,90%
Outras despesas administrativas	-639.823	-562.786	-520.000	13,69%	8,23%
Despesas tributárias	-129.072	-126.931	-107.849	1,69%	17,69%
Outras receitas operacionais	32.388	68.960	58.005	-53,03%	18,89%
Outras despesas operacionais	-22.899	-77.548	-55.810	-70,47%	38,95%
Reversões/(Despesas) de Prov.Com Ações Judiciais	3.582	-1.566	-1.846	-328,74%	-15,17%
Resultado Operacional	382.889	635.785	515.448	-39,78%	23,35%
Outras Receitas e Despesas	-49	-10.455	-5.226	-99,53%	100,06%
Resultado antes da trib. s/ lucro e participações	382.840	625.330	510.222	-38,78%	22,56%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-139.173	-184.104	-178.707	-24,41%	3,02%
Corrente	-229.777	-280.880	-228.574	-18,19%	22,88%
Diferido	90.604	96.776	49.867	-6,38%	94,07%
Participação de lucro	-42.810	-73.157	-50.387	-41,48%	45,19%
Empregados – Lei nº 10.101, de 19.12.2000.	-41.925	-71.460	-50.054	-41,33%	42,77%
Administradores – Lei nº 6.404, de 15.12.1976	-885	-1.697	-333	-47,85%	409,61%
Resultado Líquido	200.857	368.069	281.128	-45,43%	30,93%

As receitas com intermediação financeira do ano de 2025 totalizaram R\$ 3.787.048 mil, aumento de 12,56% quando comparadas com as do mesmo período de 2024, ocasionada pela expansão das receitas com operações de crédito, resultante dos empréstimos, com destaque para o produto Consignado, Sazonais e Banparacard, bem como, o crescimento nas receitas das linhas de crédito para pessoas jurídicas.

As despesas também apresentaram crescimento proporcional ao porte econômico-financeiro e ao perfil de risco do Banpará.

As despesas com Intermediação Financeira, atingiram R\$ 2.047.723 mil em 2025, registrando um aumento de 35,11% em relação ao ano de 2024.

O resultado da intermediação financeira apresentou redução de 5,93% em relação ao registrado em 2024, em decorrência do aumento das receitas terem sido superiores ao crescimento das despesas.

As receitas auferidas por meio de serviços e tarifas bancárias totalizaram R\$ 238.291 mil no exercício de 2025, crescimento equivalente a 5,45% se comparado com o total de R\$ 225.313 mil alcançado no exercício de 2024.

No ano de 2025, as despesas gerais (pessoal, administrativas e tributárias) somaram R\$ 1.282.042 mil, aumento de 10,24% em comparação ao ano de 2024. As despesas com pessoal apresentaram aumento de 13,58%, em decorrência, principalmente, do reajuste salarial proveniente de acordo coletivo. As despesas administrativas apresentaram aumento de 13,69%, com destaque para as despesas com serviços de terceiros, em virtude de reajustes contratuais, despesa com transporte e despesas com Propaganda e Publicidade. As despesas tributárias apresentaram aumento de 1,69%, acompanhando o crescimento das receitas do Banco.

Em 2025, mantem-se registrados, contabilmente, créditos tributários demonstrados conforme tabela abaixo:

Créditos Tributários	31/12/2024	Constituição	Realização	31/12/2025
Diferença Temporária – Prov. p/ perdas esper. Assoc. ao risco de crédito	299.562	206.182	-158.387	347.356
Diferença Temporária - Trabalhista	12.892	1.726	-5.578	9.040
Diferença Temporária – Prov. Outros créditos	5.177	2.780	-4.427	3.530
Diferença Temporária – Prov. Licença prêmio	11.472	6.640	-6.486	11.627
Diferença Temporária – Prov. Cível	11.231	6.486	-3.225	14.493
Diferença Temporária - Marcação de Mercado	-	178	-178	-
Diferença Temporária – Desv. Cred. vinculado	228	-	-228	-
Diferença Temporária - Benefício pós-emprego	6.473	1.283	-2.117	5.636
Diferença Temporária s/Aplic. Liquidz e TVM	-	416	-261	155
Total	347.035	225.691	-180.887	391.840

Os créditos tributários atendem aos aspectos regulamentares e apresentam efetivas perspectivas de realização, de acordo com estudos e análises elaboradas pela Administração.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas totais, composta pelas receitas da intermediação financeira, receita de serviços e outras receitas operacionais, no ano de 2025 apresentaram crescimento de 10,90% em relação a 2024. Em sua composição, destaca-se o crescimento das receitas com as operações de crédito, câmbio, serviços e outras receitas.

As variações nas receitas em 2025 foram influenciadas principalmente pela expansão da Carteira Comercial, que alcançou R\$ 13,24 bi, pelo crescimento das operações de Fomento, que totalizaram R\$ 457,6 mi, e pela ampliação da base de captação, que atingiu R\$ 4,82 bi.

No crédito consignado, foram realizadas 27 reduções de taxas ao longo de 2025, envolvendo convênios com prefeituras, câmaras municipais e fundos municipais em diferentes regiões do Estado. As análises ocorreram entre janeiro e novembro de 2025 e contemplaram convênios vinculados aos polos regionais de Marabá, Belém, Castanhal e Santarém.

No exercício 2025, a carteira apresentou crescimento de 3,77% no saldo quando comparado ao saldo de fechamento do ano anterior, com incremento apurado de R\$ 398,81 milhões. Quanto à receita, houve alcance de 102,79% da meta para o ano, com incremento apurado de R\$ 170,31 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Dentre os fatores que contribuíram para o resultado da carteira, destacam-se a liberação do terceiro consignado para servidores do Estado vinculados à SEPLAD e funcionários do Banpará, bem como o bom desempenho das linhas de consignado municipais, em virtude do início de novos mandatos. Ademais, ao final do 1º semestre, houve aumento de taxa para todas as linhas de consignado a fim de torná-las aderentes ao mercado.

De forma geral, as taxas anteriormente praticadas, que variavam aproximadamente entre 2,05% e 3,42% a.m., foram ajustadas para patamares mais competitivos, com predominância da taxa de 1,89% a.m., em alguns casos estruturadas por faixa de prazo ou parcelamento.

A Carteira de Serviços apresentou crescimento de 6%, passando de R\$ 218,7 mi para R\$ 231,4 mi, impulsionada principalmente pelos Pacotes de Serviços PF, que atingiram R\$ 128,4 mi, além das receitas provenientes de Cartão de Crédito (R\$ 33,8 mi) e Tarifas Bancárias (R\$ 33,3 mi).

A Carteira de Fomento registrou expansão de 48%, com destaque para Fungentur, que alcançou R\$ 199,1 mi, além do crescimento das linhas Banpará Empodera (R\$ 31,3 mi), Micro_Bio (R\$ 34,7 mi) e Energia Solar PF (R\$ 80,8 mi).

No campo da captação, destacou-se o crescimento da LCI, que atingiu R\$ 688,2 mi, além da evolução da Poupança, que alcançou R\$ 2,15 bi, fortalecendo a estrutura de *funding* do Banco.

No que compete ao Banparacard, a receita acumulada (exercício 2025) totalizou R\$ 765,80 milhões, representando um incremento de 4,5% (R\$ 33 milhões) quando comparado ao exercício 2024 (R\$ 732,80 milhões). Dentre os fatores que contribuíram para este aumento, estão: a alteração de taxa de juros das linhas Banparacard; e o lançamento das linhas Banparacard Portabilidade.

Para os demais produtos da carteira de pessoa física, o Cheque Especial Pessoa Física vem apresentando desempenho acima das expectativas e se destacando em 2025, impulsionado tanto pelo cenário macroeconômico quanto pelo esforço significativo da área comercial.

Em dezembro, o produto registrou um aumento de 35,58% na quantidade de contratos ativos em relação a setembro de 2025. Como consequência direta desse crescimento, o saldo do produto avançou 30,71%, enquanto a receita apresentou elevação de 39,81%, também na comparação com o terceiro trimestre. Com esse resultado, alcançamos 162,85% da meta de dezembro.

No segmento de câmbio, em 2025, houve um pequeno decréscimo no volume processado em reais, totalizando R\$ 1,090 bilhões, uma diminuição de 0,8% em relação a 2024, quando foi registrado R\$ 1,099 bilhões. O volume processado em dólares apresentou uma queda de 3,9%, atingindo USD 200,56 milhões, comparado a USD 208,40 milhões no ano anterior.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação tem impacto direto na taxa Selic, pois o Conselho Monetário Nacional utiliza a taxa básica de juros com o objetivo de exercer o controle inflacionário desaquecendo a economia, usando canais como o crédito mais caro para frear o consumo e a produção, e maiores retornos para incentivar investimentos, assim reduzindo a pressão sobre a alta de preços na economia.

Como consequência desse cenário houve uma redução das despesas de captação em 2024, contribuindo para a melhora do resultado da intermediação financeira do Banco.

Ainda, no que se refere aos impactos relevantes dos produtos geridos pela SUCAP no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco, em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2025, observa-se:

- Renda FIXA:

Observamos relevante incremento na despesa de 64% na captação varejo e governo, equivalente a R\$ 542 MM, fruto de um acelerado aumento de taxa de juros e manutenção na máxima, principalmente a partir do segundo semestre que alcançou 14,9% a.a. Ressalta-se que o crescimento de 14% no saldo corroborou com este aumento.

Em relação aos impactos no resultado operacional houve um crescimento sustentável representado por 14% no período o que possibilitou encerrar o exercício com saldo de R\$ 12,3 Bi.

- Poupança e Fundos:

Ao longo de 2025, observou-se uma expansão expressiva e consistente da carteira de depósitos de poupança, registrando crescimento acumulado de 9,14%, equivalente a R\$ 179,57 milhões. Esse desempenho reafirma a poupança como um instrumento estratégico de captação, caracterizado por baixo custo operacional e alta estabilidade, contribuindo de forma decisiva para o financiamento das operações de crédito imobiliário e demais linhas de negócio. A evolução positiva demonstra a capacidade da instituição em atrair e reter recursos, garantindo previsibilidade de caixa e menor volatilidade dos passivos.

O saldo da carteira passou de R\$ 1.965,57 milhões em janeiro para R\$ 2.145,14 milhões em dezembro, movimento acompanhado pela elevação proporcional das despesas de captação, que variaram de R\$ 12,03 milhões (jan/25) para R\$ 14,89 milhões (dez/25). Tal aumento reflete a dinâmica natural de precificação, diretamente influenciada tanto pelo incremento do saldo quanto pela elevação da taxa TR ao longo do exercício.

Adicionalmente, destaca-se que as carteiras de Poupança e Fundos mantiveram uma receita média estável, em torno de R\$ 200 mil e R\$ 6,4 mil, respectivamente, reforçando a solidez e previsibilidade dos resultados associados a esses produtos.

No segmento de operações de ACC/ACE, a instituição encerrou o ano de 2025 com um estoque de USD 14,150 milhões (equivalente a R\$ 76,730 milhões), representando uma redução de 0,09 % em dólares e 0,1% em reais em relação ao ano de 2024, quando os valores registrados foram USD 14,664 milhões (ou R\$ 85,914 milhões).

2.3. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações do Banco foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução BCB nº 2/2020, e os novos requerimentos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023. Para a contabilização das operações foram utilizadas as normas e instruções das normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02 (R2) – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa – Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) – Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 – Evento Subsequente – Resolução CMN nº 4.818/2020;

- CPC 25 – Provisões Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Imobilizado – Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 – Resultado por ação – Resolução CMN nº 4.818/2020
- CPC 46 – Mensuração do Valor do Justo – Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016 – Resolução CMN nº 4.924/2021.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em 2025 não houve opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2025 não houve introdução ou alienação significativas de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2025 não houve introdução ou alienação significativas de segmento operacional.

c) Eventos ou operações não usuais

Em 2025 não ocorreram eventos ou operações não usuais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) Informar o valor das medições não contábeis

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Banpará não divulgou, em suas Notas Explicativas, quaisquer medições não contábeis.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Nos termos do CPC 24 – Eventos Subsequentes, recepcionado pela Resolução CMN nº 4.818/2020, o evento caracteriza-se como evento subsequente que não origina ajustes, por representar condição surgida após o encerramento do período contábil.

Em 15 de janeiro de 2026, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial da Reag Investimentos S.A., administradora fiduciária do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) Rover, no qual o Banpará mantém investimento em cotas seniores.

A regulamentação aplicável prevê a continuidade do Fundo mediante substituição do administrador fiduciário por instituição habilitada, processo atualmente em andamento, não havendo indicação de desvalorização do investimento na data-base das demonstrações financeiras. Destaca-se, inclusive, o recebimento de rendimentos no montante de R\$ 10 milhões em 26 de dezembro de 2025, referentes ao investimento mantido no Fundo.

Nesse contexto, foi celebrado instrumento de cessão onerosa e transferência de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios e outras avenças, por meio do qual foram transferidas cotas do Fundo livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos ou gravames de qualquer natureza, não sujeitas a compromissos perante terceiros, com a correspondente transferência da titularidade, bem como de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, permitindo ao cessionário sua plena fruição e livre disposição.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a) Regras sobre retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido verificado em cada balanço e apurado nos termos da Lei, serão destinados: (i) 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, não podendo exceder o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social; (ii) até 70% (setenta por cento) para constituição de uma reserva para aumento de capital, cujo montante não excederá ao valor do capital social; (iii) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral Ordinária determinar, mediante proposta da Diretoria Colegiada, ouvido o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social e a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio do Banco do Estado do Pará S.A preveem que:

(i) A companhia poderá pagar, por proposta da Diretoria Colegiada e mediante aprovação do Conselho de Administração, dividendos à Conta de Lucro Apurado em Balanço Semestral ou Anual. Os dividendos intermediários ou intercalares deverão ser imputados na distribuição dos dividendos obrigatórios pertinentes ao resultado apurado do exercício social a que se referem.

(ii) Do lucro líquido verificado em cada balanço, serão destinados dividendo aos acionistas, a ser fixado pela Assembleia Geral Ordinária mediante proposta da Diretoria Colegiada, ouvidos o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, não podendo ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício, e, a título de dividendo máximo, 40% (quarenta por cento) do lucro líquido do exercício.

(iii) O Banpará poderá pagar, mediante proposta da Diretoria Colegiada e decisão do Conselho de Administração, Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas, calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. Além disso, conforme artigo 205 da lei nº 6.404/1976, a Companhia pagará o dividendo à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. Os créditos correspondentes aos dividendos e/ ou juros sobre capital próprio serão efetuados da seguinte forma:

- Acionistas com ações depositadas na [B]3 – Brasil, Bolsa, Balcão – os valores serão creditados por intermédio das Instituições e/ou Corretoras que mantêm suas posições em custódia;

- Acionistas com conta corrente bancária cadastrada na Instituição Depositária – os valores serão creditados nas respectivas contas indicadas;

- Acionistas que não possuem conta corrente bancária cadastrada – os valores relativos aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio serão mantidos à disposição dos acionistas na Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tais créditos forem disponibilizados, conforme art. 287 da Lei 6.404/1976.

(iv) Os valores a serem pagos a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio serão informados aos acionistas, investidores e ao mercado em geral por meio de fato relevante, disponível no site da Comissão de Valores Imobiliários (www.cvm.gov.br), da [B]3 (http://www.b3.com.br/pt_br/), Banpará – site de Relações com Investidores (ri.banpara.b.br), no Diário Oficial do Estado do Pará e em um jornal de grande circulação.

(v) Nos termos do artigo 287, inciso II, alínea “a” da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 206, §3º, inciso III do Código Civil/2002, os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas. Decorrido esse prazo, os dividendos reverterão em benefício desta Companhia.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A política de distribuição de dividendos do Banpará segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, assim, o banco poderá pagar, por proposta da Diretoria Colegiada e mediante aprovação do Conselho de Administração, dividendos à Conta de Lucro Apurado em Balanço Semestral ou Anual.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Salvo pelo disposto na Lei das S.A., não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a legislação societária e a Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio do Banco do Estado do

Pará, foi destinada a quantia de R\$ 76.326 do lucro líquido do exercício, após a constituição da Reserva Legal, para dividendos obrigatórios. Após a dedução dos juros sobre o capital próprio, pagos em 15 de setembro de 2025 no valor de R\$ 41.910 restará um saldo a pagar de R\$ 34.416.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a política intitulada “Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros Sobre o Capital Próprio do Banco do Estado do Pará S.A”, sendo a versão atual aprovada pelo Conselho de Administração/Diretoria Colegiada em 31.01.2022, devidamente publicada e disponível na Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), no site institucional do Banpará (<https://www.banpara.b.br/>) e ainda, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.banpara.b.br/>).

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
 - i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
 - ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
 - iii. Contratos de construção não terminada**
 - iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os diretores declaram que em 2025 não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Todos os itens considerados relevantes foram evidenciados nas demonstrações financeiras do Banpará, não havendo, portanto, itens relevantes a serem apresentados.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b) Natureza e o propósito da operação**
- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Como informado no item 2.8 deste comentário, não existem itens relevantes a serem apresentados.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Em 2025, o Banpará, presente em 100% dos municípios paraenses, seguiu investindo na ampliação do seu portfólio de produtos e serviços, na melhoria contínua da rede de agências e de soluções de TI, em consonância com sua missão institucional de “criar valor público para o Estado do Pará, como um banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com foco na satisfação dos clientes e acionistas”.

Além disso, nos consolidamos cada vez mais como uma instituição financeira que busca contribuir diretamente para o fomento do uso de fontes de energia renováveis e para a transição de uma economia de baixo carbono, demonstrando nosso compromisso com adoção de práticas sustentáveis e alinhadas às diretrizes ESG do Banpará.

Reforçamos que a diversificação dos produtos e serviços, aliado à manutenção da presença territorial do Banpará e à busca pela modernização, demonstram o compromisso do Banco com a ampliação e democratização do acesso bancário, a inovação e o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Essas iniciativas consolidam o Banco como um dos principais agentes de transformação financeira no Estado, impulsionando o crescimento econômico e promovendo maior inclusão financeira para a população paraense.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

O Banpará focado em otimizar o resultado buscou diversificar suas fontes de *funding* combinando captações no mercado institucional, por meio de emissão de títulos, e no mercado de varejo. A estratégia possibilita a expansão das operações de crédito e sustenta os investimentos garantindo liquidez. O equilíbrio entre as carteiras de ativos e passivos garante ao banco liquidez em diferentes cenários, inclusive em cenários estressados, evita a necessidade de captar recursos de terceiros com taxas inadequadas ou por meio de financiamentos e empréstimos, além de promover o crescimento sustentável.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Segue na tabela abaixo as marcas registradas, bem como a sua vigência:

MARCAS REGISTRADAS	REGISTRO	VIGÊNCIA
BANPARÁ	901.254.134	11/01/2031
BANPARÁ EMPODERA	918.948.878	08/09/2030
BANPARA VAI À PRAIA	829.603.140	22/12/2029
BANPARÁNET	830.294.473	13/03/2032
BCARD	907.348.165	20/2/2028
BIOINOVATECH BANPARÁ	924.039.884	18/10/2032
BIO MARCA FIGURATIVA	901.254.100	13/09/2031
MARCA FIGURATIVA – MUIRAQUITÃ	907.348.122	13/09/2026
POUPANÇA BANPARÁ	829.662.626	29/12/2029

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

As pesquisas de mercado integram de forma contínua o processo de desenvolvimento de novos projetos e serviços do banco. Têm como finalidade subsidiar a definição do escopo dos produtos, em conformidade com os normativos aplicáveis e com as diretrizes de inovação institucional. Esses estudos possuem caráter técnico e

interno e são utilizados como instrumento de apoio à tomada de decisão e ao aprimoramento dos produtos e processos, razão pela qual não são objeto de divulgação externa. No momento, não há pesquisas de mercado em andamento que tenham sido divulgadas, uma vez que os estudos realizados compõem as etapas preparatórias e recorrentes dos projetos em desenvolvimento.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Todas as pesquisas de mercado realizadas até o momento, relacionadas ao desenvolvimento de novos produtos ou serviços, não acarretaram custos para o Banco.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há divulgação de projetos em fase inicial. No modelo atualmente adotado, o processo de divulgação, tanto no âmbito do *marketing* interno quanto externo, tem início em momento próximo ao lançamento ou à implantação dos projetos. Durante o período de piloto, ocorre a divulgação direcionada ao público interno, com o compartilhamento de informações sobre o produto e orientações operacionais, com a finalidade de instruir e preparar as unidades para a sua comercialização.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

O montante de gastos com o desenvolvimento dos projetos estratégicos entregues em 2025 foi de R\$ 769.403,97 (Setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e noventa e sete centavos).

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

- Atualização da POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA – PRSAC para garantir a conformidade ao arcabouço regulatório aplicável para condução estratégica de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática nos negócios, atividades e processos.
- Normatização da obrigatoriedade da inclusão da cláusula de critérios sociais, ambientais e climáticos em todos os instrumentos contratuais e respectivos aditivos institucionais.

- Implantação do sistema de indicadores de sustentabilidade para otimização do gerenciamento.
- Proposta do Plano de comunicação de riscos e responsabilidade socioambiental e climática 2026 com a incorporação de iniciativas complementares para a efetiva disseminação de cultura RSAC.
- Publicação do inventário de emissões de gases de efeito estufa na metodologia GHG *Protocol* com a finalidade de contabilizar as emissões, avaliar o desempenho dos investimentos em equipamentos, tecnologias e processos de baixa emissão, bem como identificar as soluções para eficiência energética.
- Reestruturação de Núcleo que abrange a gestão para o financiamento climático e com responsabilidade de geração de renda e potencialização da sociobioeconomia.
- Inclusão no Planejamento Estratégico e monitoramento de meta para redução de emissões de GEE.
- Redução no consumo de papel: Atualmente o Banco possui algumas frentes de trabalho que irão contribuir para a redução do consumo de papel, como os projetos voltados para o uso de assinatura digital, Assinatura eletrônica e Projeto de Digitalização de Documentos (Fases I e II).
- Credenciamento de cooperativas de coleta seletiva, atualmente o Banco conta com Cooperativas cadastradas;
- Credenciamento empresas certificadas para coleta de resíduos eletrônicos e de TI: Atualmente o Banco não dispõem de empresas credenciadas. O fluxo para equipamentos de T.I. inservíveis é realizado via doação, seguindo as diretrizes internas de desfazimento de bens.
- Estruturação e execução de modelo para diversificação de matriz energética (energia fotovoltaica) para todas as unidades do Banpará: projeto para diversificação de matriz energética atualmente está na fase de execução com prazo para operações para o segundo semestre de 2026.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Diante dos desafios enfrentados pelo Brasil em 2025, especialmente no contexto de controle e redução da inflação, em um ambiente de política monetária contracionista caracterizado pela elevação progressiva da taxa Selic, o Banpará demonstrou resiliência operacional e solidez institucional. A instituição manteve-se estável e consolidada no mercado financeiro, diversificou sua carteira de negócios e fortaleceu sua geração de resultados, preservando níveis adequados de liquidez e consolidando-se como instituição financeiramente sólida e equilibrada.

Com a realização da COP30 em Belém, em 2025, registrou-se um volume expressivo de contratações de produtos com recursos provenientes de repasses do Fungetur, principalmente em razão dos investimentos em obras de infraestrutura realizados no período que antecedeu o evento. Para 2026, projeta-se a estabilização dessas contratações.

Apesar da ausência de recursos disponíveis do Novo Fungetur ao final de 2025, há previsão de novos repasses na ordem de R\$ 23 milhões para o próximo exercício.

Em relação à realização da COP30, em Belém, destacamos também a adoção das seguintes medidas:

1. Maior atenção aos critérios socioambientais na análise das operações, em alinhamento às diretrizes climáticas e de desenvolvimento sustentável; e
2. Ampliação da atuação institucional em iniciativas relacionadas à bioeconomia, sustentabilidade e desenvolvimento regional.

O desempenho operacional do Banpará em 2025 também foi influenciado pela ampliação da base de clientes, pela execução de campanhas comerciais e pelo fortalecimento das estratégias de relacionamento com clientes.

O número de contas ativas passou de 764 mil para 783 mil, crescimento de 3%, com destaque para as contas salário, que evoluíram de 382 mil para 405,9 mil, aumento de 6%, evidenciando a expansão do relacionamento do Banco com clientes vinculados à folha de pagamento.

No âmbito das estratégias comerciais, destacam-se as campanhas voltadas à ampliação da base de clientes e à diversificação de produtos financeiros. A Campanha Parceiro PJ, direcionada à expansão da carteira de Pessoa Jurídica.

Ainda, no âmbito do desempenho operacional, destaca-se a entrega do produto Poupança Premiada como instrumento de captação com impacto positivo na sustentabilidade das operações de crédito, bem como a disponibilização do sistema gestor de câmbio vinculado ao projeto Saque de Moeda Estrangeira, que proporcionou

ganhos de eficiência por meio da otimização do fluxo das operações de compra e venda de câmbio turismo.

No que se refere a carteira de Crédito Consignado, em 2025, teve acréscimo de 10 linhas de consignado municipal. Corroborando para o desempenho da carteira, houve liberação do terceiro empréstimo consignado para as linhas de crédito consignado Estadual e Funcionário Banpará, assim como houve aumento das contratações nas linhas de crédito consignado municipal em razão dos novos mandatos nos Municípios.

Ademais, houve a expansão do público-alvo do produto Banparacard, abarcando também clientes que escolheram receber no Banpará via portabilidade de salário oriundo de outra Instituição Financeira. Essa medida visou expandir a carteira de clientes com a finalidade diversificar o potencial do produto através da inclusão de 6 linhas novas de Banparacard.

ITEM II - DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM nº 81/2022 (Anexo A), são apresentadas as informações sobre a destinação do lucro líquido, com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1. Informar o lucro líquido do exercício

Sobre essas Demonstrações Financeiras, informamos que o Banpará no acumulado referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025, alcançou o Lucro Líquido de R\$ 200.856.876,06 (duzentos milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos), equivalente a R\$ 21,09 (vinte e um reais e nove centavos), por ação.

Esse resultado foi revisado e aprovado pela Auditoria Independente, Conselho Fiscal, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, sendo publicado em 20/03/2026.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarado

A distribuição de dividendos aos acionistas perfaz um valor de R\$ 41.909.526,92 (quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais, noventa e dois centavos), equivalente a R\$ 4,40 bruto por ação, totalmente pagos através de juros sobre capital próprio, aprovados pelo Conselho de Administração conforme datas abaixo:

- Ata nº 027-2025 – Reunião Extraordinária – 15.09.2025

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Do lucro líquido do exercício 5% foram destinados a reserva legal. Do lucro líquido após a constituição da reserva legal, 40% foram destinados para pagamento de dividendos e 60% para a constituição da reserva estatutária.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não há distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Para a distribuição do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/1976 e conforme o disposto na Política de Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio do Banpará, a distribuição de dividendos aos acionistas totalizou o valor de R\$ 76.325.612,90 (setenta e seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos), equivalente a R\$ 8,02 por ação, representando 40% do lucro líquido do exercício após a dedução da reserva legal.

Desse montante foram deduzidos o valor de R\$ 41.909.526,92 (quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, aprovados pelo Conselho de Administração em 15 de setembro de 2025.

Desta forma, o saldo remanescente dos dividendos no montante de R\$ 34.416.085,98 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e será pago após aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Há resíduos para pagamentos referentes ao exercício de 2025, referente a Dividendos perfazendo um montante de 34.416.085,98 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização de juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data para pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio são definidas pela Assembleia Geral Ordinária e pelas reuniões do Conselho de Administração respectivamente.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Juros Sobre o Capital Próprio do 1º trimestre, no montante de R\$ 41.909.526,92 (quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), pagos em setembro de 2025, conforme tabela no item b.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Descrição	Período	Valor bruto por ação (R\$)	Posição acionária	Data do pagamento
Juros sobre Capital Próprio	1º Trimestre	4,401499	18/09/2025	30/09/2025

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Lucro Líquido do Exercício	2025	2024	2023
Resultado Líquido	200.857	368.069	281.128

2025: R\$ 200.857 mil (R\$ 21,09 por ação)

2024: R\$ 368.069 mil (R\$ 38,65 por ação)

2023: R\$ 281.128 mil (R\$ 29,53 por ação)

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Todas as ações de emissão do Banco são Ordinária Escritural com direito a voto. A seguir, apresentamos a tabela comparativa dos 03 (três) últimos anos:

Descrição das Destinações (R\$)	2025	2024	2023
a) Lucro Líquido do Exercício	21,09	38,65	29,53
b) Dividendos	8,02	14,69	9,81
c) Juros Sobre Capital Próprio (JSCP)	4,40	14,83	6,50
d) Dividendos deduzidos do JSCP	3,61	-0,14	3,32

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado a reserva legal

Em 31/12/2025, o montante a ser destinado para a composição da reserva legal é de **R\$ 10.042.843,80** (dez milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o estabelecido no artigo 72, inciso I do Estatuto Social, do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) é destinado a reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos**a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos****b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos****c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa****d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais****e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

A Companhia não emite ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório**a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

De acordo com o estabelecido no inciso II do artigo 72 do Estatuto Social, do lucro líquido verificado em cada balanço, serão destinados dividendos aos acionistas, a ser fixado pela Assembleia Geral Ordinária, mediante proposta da Diretoria Colegiada, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, dividendo esse que não poderá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido. Sobre os dividendos atribuídos, na forma do Inciso II, serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia**a) Informar o montante da retenção.**

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado a reserva

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

c) Explicar por que a perda foi considerada provável

d) Justificar a constituição da reserva

O Estatuto não prevê destinação de resultado para reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

O Estatuto não prevê destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

De acordo com o estabelecido no artigo 72 do Estatuto Social, do lucro líquido verificado em cada balanço, serão destinados 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, não podendo exceder o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social e até 70% (setenta por cento) para constituição de uma reserva para aumento de capital, cujo montante não excederá ao valor do capital social.

b) Identificar o montante destinado a reserva

Do lucro líquido apurado no exercício 2025, após a dedução da Reserva Legal, o montante de **R\$ 114.488.419,35** (cento e catorze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

c) Descrever como o montante foi calculado

60% do lucro líquido do exercício, após a dedução da reserva legal.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção



b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado a reserva

b) Explicar a natureza da destinação

O Estatuto não prevê destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

ITEM III - ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, apresentamos, a seguir, as informações relativas aos candidatos a membro titular do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme os Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência. A eleição será deliberada na AGOE, a ser realizada em 29/04/2026.

Não é possível estimar a data da posse dos candidatos que serão eleitos, já que essa eleição está sujeita à homologação do Banco Central do Brasil.

7. Assembleia geral e administração

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banpará é órgão de administração, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade. É um órgão de deliberação colegiada, composto de, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, ficando assegurada, na sua composição, a participação do Diretor-Presidente do Banpará, de 1 (um) representante dos empregados e, no mínimo, de 1 (um) representante dos acionistas minoritários.

Os membros do Conselho de Administração serão pessoas naturais, brasileiros, residentes e domiciliados no País, cidadãos de reputação ilibada, com nível de escolaridade superior e experiência em administração de instituições financeiras, e que atendam os demais requisitos e impedimentos definidos nas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e na Política Institucional de Indicação e Sucessão do Banpará. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo Acionista Controlador e eleito pela Assembleia Geral.

Os candidatos indicados para compor o Conselho de Administração do Banpará, deverão atender os requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, conforme Estatuto Social e legislação vigente, sendo composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo

exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976.

Desse modo, serão submetidos à eleição para compor o Conselho de Administração.

Os indicados a membros do Conselho de Administração foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário do Banpará, que, em sua análise, considerou o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, na forma da legislação aplicável, do Estatuto Social e da Política de Indicação e Sucessão do Banco do Estado do Pará S.A., manifestando-se favorável sobre a elegibilidade dos membros do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O Banpará possui um Conselho Fiscal, com os poderes e deveres previstos nas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, bem como em outros normativos e regulamentos aplicáveis, de caráter permanente, composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 02 (dois) anos, permitida 02 (duas) reconduções consecutivas, ficando assegurada, na sua composição 01 (um) membro efetivo e o seu respectivo suplente eleito pelos Acionistas Minoritários.

Podem ser eleitos como membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível superior, com experiência em administração em instituições financeiras e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, e que atendam os demais requisitos e impedimentos definidos nas Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e na Política Institucional de Indicação e Sucessão do Banpará. Pelo menos um dos membros indicados pelo Acionista Controlador deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.

Desse modo, serão submetidos a eleição 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente para compor o Conselho Fiscal.

Os indicados a membros do Conselho Fiscal foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade Estatutário do Banpará, que, em sua análise, considerou o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, na forma da legislação aplicável, do Estatuto Social e da Política de Indicação e Sucessão do Banco do Estado do Pará S.A.,

manifestando-se favorável sobre a elegibilidade dos membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social:

b. controlador direto ou indireto do emissor:

i. conselho de Administração:

ii. conselho Fiscal:

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em atendimento ao artigo 13, incisos I e II, da Resolução CVM nº 81/2022, são apresentadas a seguir as informações que compõem o Item 8 do Formulário de Referência - Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022, com base no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ITEM I - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores tem por objetivo tratar das normas, diretrizes e forma de pagamento de remuneração fixa e variável aos Diretores Estatutários e aos membros do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S/A – Banpará, promovendo análise e pesquisa de mercado para aplicação de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos, de modo a não incentivar a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177 de 26 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a remuneração de administradores de instituições financeiras.

No que tange ao objetivo específico, o documento visa estabelecer as seguintes diretrizes e práticas institucionais:

- a) Fixação da remuneração dos administradores em consonância com a Resolução nº 5.177/2024-CMN;
- b) Estabelecer, com periodicidade anual, a revisão da política de remuneração dos administradores;
- c) Alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos;
- d) Adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado;

- e) Compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição.

A Política de remuneração do Banco para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, Diretores e membros do Conselho Fiscal, é fixada em Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
- ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Compete ao Comitê de Remuneração dos Administradores, elaborar e revisar a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Banpará, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

Cabe ao Conselho de Administração, supervisionar o planejamento, a operacionalização, o controle e a revisão, além de aprovar a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Banpará, tendo em vista os componentes da remuneração dos Administradores, considerando o montante global aprovado em Assembleia Geral.

Anualmente, é realizada a revisão da política, considerando análise e pesquisa de mercado para aplicação de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos, de modo a não incentivar a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177, de 26 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a remuneração de administradores de instituições financeiras.

Maiores detalhes sobre metodologia e respectivos critérios para fixação da remuneração estão delineados no item C abaixo.

c) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

• Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor.

A remuneração visa a recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada membro, de forma justa e compatível com o mercado local.

- **Conselho de Administração:** a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada em Assembleia Geral em 30% (trinta por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;

- **Conselho Fiscal:** a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada em Assembleia Geral em 30% (trinta por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;

- **Diretoria Colegiada (Diretor-Presidente e Diretores)** recebem remuneração composta das seguintes parcelas:

a) Honorários: remuneração mensal fixa. Bônus Anual: remuneração equivalente a um honorário mensal.

b) Remuneração Variável: remuneração composta por Participação nos Lucros e Bônus por Desempenho, visando reconhecer a performance dos membros da Diretoria Colegiada no atingimento dos resultados do Banco, tendo em vista os indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico.

c) Benefícios: parte da remuneração que visa à qualidade de vida dos Administradores, incluindo alimentação, assistência saúde e seguro de vida.

- **Comitê de Auditoria:** a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria foi fixada em reunião do Conselho de Administração em 30% (trinta por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;

- **Comitê de Riscos:** a remuneração dos membros do Comitê de Riscos foi fixada em reunião do Conselho de Administração em 30% (trinta por cento) do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;

- **Comitês de Remuneração e Elegibilidade:** os integrantes dos comitês não recebem remuneração (Artigo 99 do Estatuto Social).

• Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

2023 Honorários: 62,85% Bônus Anual: 11,58% Remuneração Variável: 25,57%

2024 Honorários: 72,76% Bônus Anual: 5,08% Remuneração Variável: 22,15%
2025: Honorários: 44,66 % Bônus Anual: 3,72% Remuneração Variável: 51,62 %

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

No Banpará, a remuneração fixa é estipulada de forma única a todos os integrantes da administração de acordo com o cargo exercido, conforme detalhado acima, não havendo definição de indicadores de desempenho na determinação dos elementos da remuneração.

É relevante destacar, outrossim, que a remuneração fixa (honorários) da Diretoria Colegiada está atrelada aos vencimentos de Secretário de Estado, sofrendo reajuste somente por ocasião da alteração do paradigma.

A remuneração variável, por sua vez, é atribuída somente à Diretoria Colegiada e é composta de Participação nos Lucros – PL e Bônus por Desempenho - BD, considerando, pois, o desempenho do Administrador aferido na avaliação de desempenho (cumprimento de indicadores), a serem avaliados pelo Conselho de Administração do Banpará, assim como o desempenho da unidade de negócio, bem como da instituição como um todo, respectivamente.

A remuneração variável que é definida conforme os parâmetros abaixo:

- **PL** = percentual a ser pago sobre o lucro líquido que varia de acordo com faixas de resultados do banco estabelecidos na metodologia remuneração que tomam por base o Lucro Líquido projetado pelo Planejamento Estratégico.
- **BD** = corresponde a um percentual sobre o Lucro Líquido que sofre variação a partir dos percentuais alcançados na avaliação de desempenho dos Administradores.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores do Banpará é composta pela remuneração fixa, remuneração variável e benefícios, definidos na Política de Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração. As razões que justificam a composição da remuneração dos administradores estão fundamentadas nos valores praticados no mercado, no escopo de responsabilidade dos administradores, no tempo dedicado as suas funções, na competência e na reputação profissional, nas boas práticas de

governança corporativa e no gerenciamento de riscos, observando os limites fixados pela Lei nº 6.404/76.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os integrantes dos comitês de Remuneração e Elegibilidade não recebem remuneração, conforme o art. 99 do Estatuto Social: “Os membros do comitê não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções”.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não aplicável, o Banpará não possui empresas subsidiárias ou controladas e o acionista controlador não responde pelos honorários dos administradores.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício Social: 31/12/2026 (PREVISÃO)				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária*	Total
Nº Total de Membros	8	3	7	18
Nº de Membros Remunerados	8	3	7	18
*Esclarecimento	1 substituição referente ao Diretor Administrativo.			
Remuneração Fixa Anual	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Salário ou Pró-Labore	R\$ 693.620,66	R\$ 270.534,60	R\$ 2.103.023,82	R\$ 3.067.189,08

Benefícios Direto e Indireto	N/A	N/A	R\$ 389.557,10	R\$ 389.557,10
Participações em Comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros*	R\$138.724,13	R\$54.106,92	R\$736.058,34	R\$928.889,39
* Descrição de outras remunerações fixas	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração e outras remunerações variadas.	
Remuneração Variável	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Bônus	N/A	N/A	R\$308.190,71	R\$308.190,71
Participação de Resultados	N/A	N/A	R\$924.572,14	R\$924.572,14
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	
Comissões	N/A	N/A	N/A	
Outros*	N/A	N/A	N/A	
* Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Outros Benefícios de Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Pós-emprego	N/A	N/A	R\$36.732,08	R\$36.732,08
Cessação do Cargo	N/A	N/A	R\$528.510,49	R\$528.510,49
Baseada em ações (incluindo opções)	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Total da Remuneração do Órgão	R\$832.344,79	R\$324.641,52	R\$ 5.026.644,68	R\$ 6.183.640,99
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP.			
Nota: Os valores de remuneração foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP e de acordo com a proporcionalidade do período de mandato de cada membro.				

Exercício Social: 31/12/2025				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	8	19
Nº de Membros Remunerados	8	3	8	19
*Esclarecimento	Saída de 02 Diretores e entrada de 02 novos.			
Remuneração Fixa Anual	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total

Salário ou Pró-Labore	R\$693.620,66	R\$270.534,60	R\$2.103.023,82	R\$3.067.189,08
Benefícios Direto e Indireto	N/A	N/A	R\$333.914,65	R\$333.914,65
Participação em Comitês	N/A	N/A	N/A	
Outros*	R\$172.376,47	R\$46.251,70	R\$1.034.268,23	R\$1.252.896,40
* Descrição de outras remunerações fixas	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração e outras remunerações variadas.	
Remuneração Variável	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Bônus	N/A	N/A	R\$122.345,29	R\$122.345,29
Participação de Resultados	N/A	N/A	R\$2.308.290,01	R\$2.308.290,01
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	
Comissões	N/A	N/A	N/A	
Outros*	N/A	N/A	N/A	
* Descrição de outras remunerações variáveis				
Outros Benefícios de Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Pós-emprego	N/A	N/A	R\$ 35.680,28	R\$ 35.680,28
Cessação do Cargo	N/A	N/A	R\$2.549.398,27	R\$2.549.398,27
Baseada em ações (incluindo opções)	N/A	N/A		
Valor Total da Remuneração do Órgão	R\$865.997,13	R\$316.786,30	R\$ 8.486.920,55	R\$ 9.669.703,98
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP.			
Nota: Os valores de remuneração foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP e de acordo com a proporcionalidade do período de mandato de cada membro.				

Exercício Social: 31/12/2024				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	6	17
Nº de Membros Remunerados	8	3	6	17
Remuneração Fixa Anual	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Salário ou Pró-Labore	R\$ 541.069,00	R\$270.785,00	R\$2.046.718,28	R\$2.858.572,28
Benefícios Direto e Indireto	N/A	N/A	R\$264.102,26	R\$264.102,26

Participação em Comitês	N/A	N/A		
Outros*	R\$158.143,55	R\$42.432,75	R\$948.869,94	R\$1.149.446,24
* Descrição de outras remunerações fixas	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração e outras remunerações variadas.	
Remuneração Variável	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Bônus	N/A	N/A	R\$ 199.605,16	R\$ 199.605,16
Participação de Resultados	N/A	N/A	R\$870.341,23	R\$870.341,23
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	
Comissões	N/A	N/A	N/A	
Outros*	N/A	N/A	N/A	
* Descrição de outras remunerações variáveis				
Outros Benefícios de Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Pós-emprego	N/A	N/A	R\$11.104,00	R\$11.104,00
Cessação do Cargo	N/A	N/A	R\$800.033,49	R\$800.033,49
Baseada em ações (incluindo opções)	N/A	N/A	R\$	R\$
Valor Total da Remuneração do Órgão	R\$699.212,55	R\$313.217,75	R\$5.140.774,36	R\$6.153.204,66
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP.			
Nota: Os valores de remuneração foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP e de acordo com a proporcionalidade do período de mandato de cada membro.				

Exercício Social: 31/12/2023				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	6	17
Nº de Membros Remunerados	8	3	6	17
Remuneração Fixa Anual	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Salário ou Pró-Labore	R\$ 577.863,95	R\$ 233.099,44	R\$ 1.803.300,47	R\$ 2.614.263,86
Benefícios Direto e Indireto	N/A	N/A	R\$ 243.346,65	R\$ 243.346,65
Participação em Comitês	N/A	N/A		
Outros*	R\$ 130.019,39	R\$ 52.447,37	R\$ 1.498.600,08	R\$ 1.681.066,84

* Descrição de outras remunerações fixas	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração.	Valor referente a encargos incidentes sobre a remuneração e outras remunerações variadas.	
Remuneração Variável	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Bônus	N/A	N/A	R\$147.829,72	R\$147.829,72
Participação de Resultados	N/A	N/A	R\$ 585.879,72	R\$ 585.879,72
Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	
Comissões	N/A	N/A	N/A	
Outros*	N/A	N/A	R\$ 332.408,78	R\$ 332.408,78
* Descrição de outras remunerações variáveis			Outras variadas	
Outros Benefícios de Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Pós-emprego	N/A	N/A		
Cessação do Cargo	N/A	N/A	R\$1.963.777,22	R\$1.963.777,22
Baseada em ações (incluindo opções)	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor Total da Remuneração do Órgão	R\$ 707.883,34	R\$ 285.546,81	R\$ 6.575.142,64	R\$ 7.568.572,79
Observação	O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, de acordo com o OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP.			
Nota: Os valores de remuneração foram calculados conforme os parâmetros estabelecidos pelo OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP e de acordo com a proporcionalidade do período de mandato de cada membro.				

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Exercício Social: 31/12/2026 (PREVISÃO)				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária*	Total
Nº Total de Membros	8	3	7	18
Nº de Membros Remunerados	8	3	7	18
*Esclarecimento	1 substituição referente ao Diretor Administrativo.			

Em relação ao Bônus	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$308.190,71	R\$308.190,71
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$308.190,71	R\$308.190,71
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$	R\$
Em relação à participação no resultado	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$308.190,71	R\$308.190,71
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$5.855.623,57	R\$5.855.623,57
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$924.572,14	R\$924.572,14
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$	R\$

Exercício Social: 31/12/2025				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária*	Total
Nº Total de Membros	8	3	8	19
Nº de Membros Remunerados	8	3	8	19
*Esclarecimento	Saída de 02 Diretores e entrada de 02 novos.			
Em relação ao Bônus	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$60.833,33	R\$60.833,33



Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas em atingidas	R\$	R\$	R\$60.833,33	R\$60.833,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$122.345,29	R\$122.345,29
Em relação à participação no resultado	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$365.000,00	R\$365.000,00
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$1.095.000,00	R\$1.095.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$1.095.000,00	R\$1.095.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$2.308.290,01	R\$2.308.290,01

Exercício Social: 31/12/2024				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	6	17
Nº de Membros Remunerados	8	3	6	17
*Esclarecimento				
Em relação ao Bônus	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$339.000,00	R\$339.000,00
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$368.068,56	R\$368.068,56
Em relação à participação no resultado	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$344.650,00	R\$344.650,00
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$1.016.999,99	R\$1.016.999,99
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$344.650,00	R\$344.650,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$ 1.104.205,71	R\$ 1.104.205,71

--

Exercício Social: 31/12/2023				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	6	17
Nº de Membros Remunerados	8	3	6	17
Em relação ao Bônus	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$281.595,90	R\$281.595,90
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$	R\$
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$281.595,90	R\$281.595,90
Em relação à participação no resultado	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor Mínimo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$286.289,16	R\$286.289,16
Valor Máximo Previsto no plano de Remuneração	R\$	R\$	R\$844.787,72	R\$844.787,72
Valor Previsto no plano de remuneração em caso de metas atingidas	R\$	R\$	R\$286.289,16	R\$286.289,16
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social selecionado	R\$	R\$	R\$844.787,72	R\$844.787,72
* os valores referentes ao ano 2023 já foram calculados com base na nova metodologia, constante da Política de Remuneração atualmente vigente e em conformidade com a Resolução 3.921/2010.				

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais
- b. Data de aprovação e órgão responsável
- c. Número máximo de ações abrangidas

- d. Número máximo de opções a serem outorgadas
- e. Condições de aquisição de ações
- f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. Forma de liquidação
- i. Restrições à transferência das ações
- j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Conforme metodologia aprovada, o pagamento da remuneração variável deve ser realizado por meio de Instrumentos baseados em ações de acordo com a seguinte metodologia: divisão de 50% do montante da Remuneração Variável, pelo valor nominal das ações do Banco, após a apuração dos resultados.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável ao Banco, pois não há remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Data de outorga
- e. Quantidade de opções outorgadas
- f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. Prazo máximo para exercício das opções

- h. Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. Valor justo das opções na data da outorga**
- j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não aplicável ao Banco, pois não há remuneração em opções para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão**
- b. Número total de membros**
- c. Número de membros remunerados**
- d. Em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. Em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não aplicável ao Banco, pois não há remuneração em opções para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Número de ações
- e. Preço médio ponderado de exercício
- f. Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável ao Banco, pois não há remuneração em opções para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável ao Banco, pois não há remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Data de outorga
- e. Quantidade de ações outorgadas
- f. Prazo máximo para entrega das ações

- g. Prazo de restrição à transferência das ações**
- h. Valor justo das ações na data da outorga**
- i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável ao Banco, pois não há remuneração mediante outorga de ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável ao Banpará, pois não há ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação**
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada e, se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

A Remuneração variável será paga através de Instrumentos baseados em ações, conforme o seguinte cálculo: divisão de 50% do montante auferido da Remuneração Variável, pelo valor nominal das ações do Banco, após a apuração dos resultados.

A quantidade de instrumentos baseados em ações será diferida para pagamento em 3 anos e nos períodos do diferimento, os pagamentos serão realizados em espécie, cujo valor será apurado multiplicando-se o total de instrumentos baseados em ações pelo valor nominal das ações atualizado no período.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Órgão	Ações Ordinárias
Conselho da Administração	9
Conselho Fiscal	0
Diretoria estatutária	8

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

O Banpará mantém Plano de Previdência Privada junto ao ICATUFMP – ICATU Fundo Multipatrocinado para os Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração oriundos de seu quadro permanente de empregados, entretanto, não oferece o benefício para Diretores e/ou membros do Conselho de Administração que não fazem parte de seu quadro efetivo de pessoal.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	O Conselho de Administração do Banpará é composto de 08 (oito) membros titulares. Dos quais 06 (seis) membros pertencem ao quadro efetivo de empregados e participantes do Plano de Previdência Privada – Prev-Renda e, 03 (três) conselheiros são membro da Diretoria Executiva (diretores/empregados);	A Diretoria Estatutária é composta de 06 (seis) diretores, dos quais 06 (seis) são diretores /empregados do Banpará, e 05 (cinco) participantes do Plano de Previdência Privada– Prev-Renda;
Nº de membros remunerados	Todos os membros do conselho de administração e diretoria estatutária recebem remuneração.	

Nome do Plano	PREV-REND A - é o plano de previdência complementar, na modalidade CD (Contribuição Definida), oferecido e patrocinado pelo Banpará a seus empregados que, a partir de 28/02/2020 passou a ser administrado pelo ICATUFMP – ICATU Fundo Multipatrocinado.	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Do Conselho de Administração, oriundos do quadro permanente de empregados do Banco, 04 (Quatro) apresentam condições para se aposentar.	Dos Diretores Estatutários, oriundos do quadro permanente de empregados do Banco, 01 (um) apresenta condições para se aposentar.
Condições para se aposentar antecipadamente	O participante ativo do Plano PREV-REND A é elegível a uma Aposentadoria quando preencher, concomitantemente, as seguintes condições: 1- Ter rompido o vínculo empregatício com o Patrocinador Banpará; 2- Ser elegível a aposentadoria pela Nova Previdência Social (regra atual), a progressividade e os pontos necessários para obter a aposentadoria de acordo com a expectativa de vida e tempo de contribuição dos brasileiros. 3- 10 (dez) anos de vinculação ao Plano PREV-REND A; 4 -15 (quinze) anos de vinculação ininterrupta ao Patrocinador Banpará.	
Valor atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 863.330,47 (Oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).	R\$ 417.747,93 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 157.040,08 (cento e cinquenta e sete mil, quarenta reais e oito centavos).	R\$ 93.611,36 (Noventa e três mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Possibilidade de resgate antecipado e condições	O participante estará habilitado a receber o valor correspondente ao Resgate das Contribuições quando preencher as seguintes condições: 1- Ter rompido o vínculo empregatício com o Banpará; 2- Não esteja em gozo de qualquer benefício previsto no regulamento do PREV-RENTA; 3- Não tenha optado pelo Autopatrocínio; 4- Não tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido; 5- Não tenha optado pela Portabilidade. Pagamento único, por ocasião do desligamento que compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores e pelo patrocinador; 6- Em 180 ou 220 meses em parcelas consecutivas; ou em percentuais de 1% a 3% até exaurir o fundo de cotas.	O participante estará habilitado a receber o valor correspondente ao Resgate das Contribuições quando preencher as seguintes condições: 1- Ter rompido o vínculo empregatício com o Banpará; 2- Não esteja em gozo de qualquer benefício previsto no regulamento do PREV-RENTA; 3- Não tenha optado pelo Autopatrocínio; 4- Não tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido; 5- Não tenha optado pela Portabilidade. Pagamento único, por ocasião do desligamento que compreende o saldo acumulado das contribuições feitas diretamente pelos administradores e pelo patrocinador; 6- Em 180 ou 220 meses em parcelas consecutivas; ou em percentuais de 1% a 3% até exaurir o fundo de cotas.
---	--	--

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Exercício Social: 31/12/2025				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	8	19
Nº de Membros Remunerados	8	3	8	19
* Esclarecimento	Saída de 02 Diretores e entrada de 02 novos.			
Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor da maior remuneração	R\$ 90.178,20	R\$ 90.178,20	R\$ 638.908,79	R\$819.265,19
Valor da menor remuneração	R\$ 62.373,26	R\$ 90.178,20	R\$ 129.976,63	R\$282.528,09
Valor médio da remuneração	R\$ 86.702,58	R\$ 90.178,20	R\$ 404.623,52	R\$581.504,30

Observação	
-------------------	--

Exercício Social: 31/12/2024				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	6	17
Nº de Membros Remunerados	8	3	6	17
* Esclarecimento				
Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor da maior remuneração	R\$90.178,20	R\$90.178,20	R\$640.122,44	R\$820.478,84
Valor da menor remuneração	R\$40.830,69	R\$40.830,69	R\$527.239,40	R\$608.900,78
Valor médio da remuneração	R\$77.841,32	R\$65.504,45	R\$568.529,92	R\$711.875,69
Observação				

Exercício Social: 31/12/2023				
Órgão da Administração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Nº Total de Membros	8	3	6	17
Nº de Membros Remunerados	8	3	6	17
* Esclarecimento				
Remuneração	Conselho da Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Valor da maior remuneração	R\$109.172,64	R\$ 109.172,64	R\$ 776.941,50	R\$995.286,78
Valor da menor remuneração	R\$ 7.910,03	R\$ 44.732,80	R\$ 145.671,98	R\$198.314,81
Valor médio da remuneração	R\$ 87.573,20	R\$ 78.916,78	R\$ 451.632,81	R\$618.122,79
Observação				

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

O Banco do Estado do Pará S/A, até o presente momento, não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estabeleçam a cobertura para pagamentos ou reembolsos de despesas suportadas pelos administradores.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de

administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

2024: 66%, em percentuais aproximados.

2025 (efetivo): 66%, em percentuais aproximados.

2026 (previsão): 66%, em percentuais aproximados.

Nota: percentuais dos valores totais de remuneração referentes ao Conselho Fiscal.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

O Banpará remunera seus membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Colegiada somente pela responsabilidade que ocupam no respectivo cargo.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

No que concerne ao pagamento da remuneração dos Administradores do Banco (Conselho de Administração e Diretoria) e do Conselho Fiscal, não há valores que sejam reconhecidos no resultado do acionista controlador. Igualmente, inexistem sociedades sob controle comum ou mesmo controladas pelo Banco. O Banco do Estado do Pará S/A é o único responsável pelo pagamento integral da remuneração dos seus administradores.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações julgadas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

ANEXO I – PEDIDO DE PROCURAÇÃO

1. Informar o nome da companhia
2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada
3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:
 - a) Nome e endereço;
 - b) Desde quando é acionista da companhia;
 - c) Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade;
 - d) Número de ações tomadas em empréstimo;
 - e) Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia;
 - f) Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto;
4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão
5. Informar o custo estimado do pedido de procuração
6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia
7. Informar:
 - a) O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada;
ou
 - b) Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração.